

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO LESTE 3
EE Ruy de Mello JunqueiraAv. dos Metalúrgicos, 150 – Cidade Tiradentes - São Paulo – CEP: 08471-000
Tel.: 2964-8371/ e-mail: e920277a@educacao.sp.gov.br**EDITAL N° 01/2026**
PROCESSO SELETIVO – VICE-DIRETOR DE ESCOLA E
COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL

A Diretora da EE Ruy de Mello Junqueira – Unidade Regional de Ensino Leste 3, torna público o processo seletivo para as vagas de Vice-Diretor Escolar e Coordenador de Gestão Pedagógica Geral do Programa de Ensino Integral, a ser preenchida mediante designação, na Unidade Regional de Ensino, nos termos da Resolução Seduc 41, de 01-06-2022, Resolução Seduc n° 158, de 28/11/2025 e a Resolução SEDUC 163, de 09/12/2025, torna público a abertura do edital de seleção no período de 26/01/2026 a 28/01/2026 para o recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas de docentes titulares de cargo ou ocupantes da função atividade, interessados em exercer junto a esta Unidade Escolar, as funções de Vice-Diretor Escolar e Coordenador de Gestão Pedagógica Geral.

I – DAS VAGAS

02 vagas de Vice-Diretor Escolar

03 vagas de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral (CGPG)

II – DISPOSIÇÕES INICIAIS

A seleção ocorrerá por meio da análise de documentos e entrevistas, observando-se competência e habilidades de acordo com o artigo 1 e 2 da resolução SEDUC n° 53/2022.

III – DOS REQUISITOS

1. Poderão participar do presente processo de credenciamento:
 - 1.1 - Docentes titulares de cargo;
 - 1.2 - Docentes não efetivos (P, N, F);

2. Para atuar como **Vice-Diretor Escolar**:
 - 2.1 Ser docente titular de cargo ou não efetivo (P,N,F);
 - 2.2 Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência em docência, na rede estadual de ensino;
 - 2.3 Ser portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
 - 2.3.1 Diploma, devidamente registrado, de Licenciatura Plena em Pedagogia;
 - 2.3.2 Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
 - 2.3.3 Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas);

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO LESTE 3
EE Ruy de Mello Junqueira**

Av. dos Metalúrgicos, 150 – Cidade Tiradentes - São Paulo – CEP: 08471-000
Tel.: 2964-8371/ e-mail: e920277a@educacao.sp.gov.br

2.4 Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE.

3. Para atuação como Coordenador de Gestão Pedagógica Geral:

- 3.1 - Ser docente titular de cargo ou não efetivo (P, N, F);
- 3.2 - Ter diploma de licenciatura plena, preferencialmente, em pedagogia;
- 3.3 - Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência em docência, na rede estadual de ensino.

O docente readaptado poderá atuar nas funções de Vice-Diretor Escolar ou Coordenador de Gestão Pedagógica Geral (CGPG), desde que o rol de atividades previsto pelo CAAS seja compatível com as atribuições previstas para a função no Programa Ensino Integral.

A designação para atuar como Vice-Diretor Escolar e Coordenador de Gestão Pedagógica Geral somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

O candidato deverá:

1. Entregar proposta de trabalho relacionada à função;
2. Possuir competências e habilidades conforme Resolução SEDUC nº 53/2022;
3. Apresentar documentos comprobatórios conforme os requisitos acima.

IV – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional (currículo) e da proposta de trabalho, objeto de sua inscrição.

O servidor será convocado para entrevista no dia 30/01/2026, às 10h, na Unidade Escolar.

V – Documentos

Documentos exigidos (cópia simples)

1. RG e CPF;
2. Proposta de Trabalho;
3. Currículo Profissional;
4. Comprovante de Inscrição PEI 2026-01-26

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO LESTE 3
EE Ruy de Mello Junqueira**

Av. dos Metalúrgicos, 150 – Cidade Tiradentes – São Paulo – CEP: 08471-000
Tel.: 2964-8371/ e-mail: e920277a@educacao.sp.gov.br

Os documentos e a proposta de trabalho deverão ser encaminhadas ao email da Unidade Escolar e920277a@educacao.sp.gov.br do período de 26 a 28/01/2026.

No ato da inscrição o candidato deverá informar para qual vaga está se candidatando.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

O Vice-Diretor Escolar e o Coordenador de Gestão Pedagógica Geral (CGPG) cumprirá carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira.

Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após realização da entrevista, é de exclusiva decisão desta Unidade Escolar, a escolha e indicação do candidato para a função concorrida e de competência da Coordenadora Geral, a homologação.



Camila dos Santos Sant'Anna
~ Diretor Escolar
RG 47.208.788-5